

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ERRATA do EDITAL
PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROFESSOR ASSOCIADO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - 2018

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para a promoção de Professores ao Cargo de Professor Associado está regulamentado pelo presente Edital, pelo Decreto nº 38.765/2012, pela Resolução CONSUN nº 002/2013 e pelo Manual de Orientações Complementares ao Processo de Avaliação de Docentes para Promoção a Professor Associado que poderão ser acessados no endereço eletrônico www.upe.br.

2. DOS REQUISITOS ACADÊMICOS

2.1 Atender aos incisos I a IV do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou da Resolução 002/2013.

2.2 Para o disposto no Inciso V do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou da Resolução 002/2013:

2.2.1 Para a alínea (a), serão considerados o período de 2015, 2016, 2017 e os meses até a data de entrega da documentação em 2018. Para o que dispõem os incisos I, e II do Parágrafo 1º do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou da Resolução 002/2013, será considerado o *qualis* específico da grande área de conhecimento da CAPES em que o Programa de Pós-Graduação está vinculado e aprovado. Para o que dispõe o inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 2 do Decreto nº 38.765 de 2012 ou da Resolução 002/2013, serão consideradas as disposições presentes no Documento de Área da CAPES ao qual está vinculado o programa.

2.2.2 Para a alínea (b), será considerado o período de 2014, 2015, 2016, 2017 e os meses até a data de entrega da documentação em 2018.

2.2.3 Para a alínea (c), será considerado o período de 2015, 2016, 2017 e os meses até a data de entrega da documentação em 2018. Adicionalmente só serão considerados projetos sob coordenação do candidato e oriundos da UPE ou onde configure explicitamente a UPE como instituição parceira no convênio.

2.2.4 Para a alínea (d), será considerado o ano de 2018.



2.2.5 Para a alínea (e), será considerado o período de 2015, 2016, 2017 e os meses até a data de entrega da documentação em 2018.

2.3 Para os demais requisitos, deve ser observado o disposto no Decreto nº 38.765 de 2012 ou na Resolução 002/2013.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu os requisitos exigidos para concorrer ao processo seletivo, pois sua inscrição implicará total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no Decreto nº 38.765/2012, na Resolução CONSUN nº 002/2013, no presente Edital, bem como nos seus anexos e no Manual de Orientações e, ainda, de que estará em concordância com todos os termos desses documentos.

3.2.1 Nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 1, do Decreto 38.765 de 2012 ou da Resolução 002/2013, não serão aceitas inscrições de candidatos que:

I - possuírem faltas não justificadas no ano em que se candidatar;

II - tiverem sofrido pena disciplinar nos últimos 02 (dois) anos; ou

III- estiverem em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular ou em afastamento, a qualquer título, sem ônus para o Estado.

4 DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 O deferimento das inscrições pela Comissão de Processo Seletivo para Promoção o cargo de Professor Associado será baseado nos documentos normativos que regem o processo, Edital, Decreto nº 38.765 de 2012, Resolução CONSUN 002/2013 e Manual de Orientações.

5 DO CRONOGRAMA

Data	Atividades
31/08/2018	Apreciação do manual, edital e calendário pelo CONSUN.
04/09/2018	Publicação do Edital.
04/09/2018 a 10/09/2018	Período de divulgação e orientação dos procedimentos para a comunidade acadêmica.
05/09/2018 a	Período para solicitação de impugnação do edital.



11/09/2018	
17/09/2018 a 21/09/2018	Período para solicitação de impugnação do edital, após a publicação de sua errata.
12/09/2018 a 15/10/2018	Período ÚNICO de recebimento dos requerimentos dos docentes pela Direção das Unidades de Educação, conforme expediente da unidade.
16/10/2018	Encaminhamento pelos Diretores de lista nominal dos candidatos inscritos à Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado (Encaminhar à PRODEP).
16/10/2018 a 19/10/2018	Período de tramitação interna nas Unidades de Educação. Conferir a autenticidade das informações.
19/10/2018	Data final para envio, pela Direção das Unidades de Educação, do processo à Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado (PRODEP). Recebimento até 12h.
22/10/2018 a 23/11/2018	Análise dos documentos pela Comissão de Promoção ao Cargo de Professor Associado.
23/11/2018	Divulgação da lista das candidaturas deferidas.
26 e 27/11/ 2018	Período recursal.
30/11/2018	Divulgação dos resultados dos recursos interpostos.
03/12/2018 a 14/12/2018	Período de defesa dos candidatos.
Datas das reuniões do CONSUN	Homologação, divulgação dos resultados e ações administrativas tomadas pelas instâncias competentes.

Pedro Henrique de S. Falcão
 Prof. PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO
 PRESIDENTE DO CONSUN

